



PORTARIA Nº 258/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para o conserto emergencial do veículo Fiat/Ducato MC TCA MIC, com placas IUT-4396, ano/modelo 2013/2014.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para conserto emergencial do veículo Fiat/Ducato MC TCA MIC, com placas IUT-4396, ano/modelo 2013/2014, chassi nº 93W245H34E2120625, renavan nº 00569923638, cor branca incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto emergencial do veículo solicitado do pela Secretaria da Saúde do Município de Chapada/RS . Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de maio de 2023.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração**